



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Cruzeiro, 12 de dezembro de 2025.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor **Eddie Pieter Maria Van Tilburg** pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Biografia

Eddie nasceu em São Paulo no dia 23 de fevereiro de 1960, com poucos meses de vida, foi morar no Rio de Janeiro. É filho de pais Holandeses, que vieram para o Brasil a trabalho, na década de 50. Cresceu em frente à praia, praticando esportes como o Surf, Voo Livre e o mergulho autônomo.

Como esportista, foi voando com a sua Asa delta, competindo nacionalmente e internacionalmente, que obteve seus melhores resultados, quando em 1984 bateu o recorde brasileiro de distância, em 1989 foi Vice-Campeão Brasileiro, e em 1991 foi Vice-Campeão Mundial.

Formou-se em Biologia Marinha pela universidade Santa Ursula em 1984, exerceu a profissão até o ano de 1987, no Nordeste do Brasil, na empresa da família, de Criação e exportação de camarões marinhos.

Casou-se em Cruzeiro no ano de 1987, com a Cruzeirense Rozilda de Souza Mariano, uma família tradicional da nossa cidade, firmou residência, e tornou-se empresário, juntamente com a sua esposa, produzindo roupas para o vestuário feminino.

Na sua jornada como empresário, atuou intensamente na representatividade do setor industrial na cidade e na região, sendo diretor Regional da FIESP, integrou também a diretoria da “AISCR - Associação das Industrias e Serviços de Cruzeiro”, tornando-se presidente no ano de 2016, permanecendo no cargo por 8 anos. Neste período foi o representante do setor industrial nos conselhos e comissões municipais.

Como empresário, Eddie tem uma veia empreendedora muito forte, buscando sempre oportunidade de negócios com grandes potencialidades. Em 2021

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://verificacaonovafase.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.



encontrou uma oportunidade na produção e comercialização de Lúpulo no Brasil, e fundou em Cruzeiro, a empresa MANTIHOPS, que vem abrindo o mercado Brasileiro, tanto na Produção quanto no comércio deste importante insumo para a cadeia cervejeira e medicinal.

O Voluntariado sempre esteve presente na sua rotina, e em 2016, juntamente com o seu amigo Erick Santos, fundaram o “Instituto Palpare”, e desde então está como Presidente da Instituição. O “Instituto Palpare” desenvolveu diversos projetos sociais, integrando os jovens de cruzeiro nos esportes, na música e na dança. O maior projeto social da instituição, surgiu de uma parceria com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, onde o Instituto faz a gestão do acolhimento das crianças vulneráveis do nosso município, com amplo sucesso e alto índice de adoção e integração das crianças e adolescentes aos seus novos lares além de capacita-los para o mercado de trabalho.

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Du Ferreira - Vereador**

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em 15/12/2025 18:11

Checksum: **1863C7540C1B4BC37E547AAD83F8DA3BD276B1A4791C08D6966BFE6AAA426AD4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.